

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2015, autorizado pelo ato das folhas (120) do processo de Pregão Eletrônico nº 073/2015, Processo de Registro de Preços nº 124/2015 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 062/2015, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, representado pelo Sr(a). **Rita de Cássia Sanches**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/ UNID.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	300	CX	AGULHA DESCARTAVEL CURTA GENGIVAL Para anestesia odontológica, -esterilizada e lacrada -caixa com 100 unidades	DENTBR AS	19,00	5.700,00
04	60	CJ	ALAVANCA TIPO SELDIN CONJUNTO C/ 3UN - Conjunto contendo 3 alavancas: reta, direita e esquerda - Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade	LM	30,60	1.836,00
06	10	UN	ALICATE PERFURADOR - Alicate perfurador de ainsworth - Aço - Tamanho 15 cm	LM	46,88	468,80
23	50	UN	CABO DE BISTURI Nº 3 - Aço inox nº 3 - material autoclavável	PROFESSI ONAL	5,00	250,00
33	200	PÇ	CONDICIONADOR ACIDO P/ ESMALTE BISNAGA COM 2,5 ML/ - gel a 37% - apresentação em seringas de 3g - Corante azul - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	BIODINA MICA	1,23	246,00
42	300	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1LT -degermante -desincrustante -liquanase, protease, amilase -frascos de 500ml -produto registrado na ANVISA - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo total	DGL	30,00	9.000,00
51	15.000	UN	ESCOVA DENTÁRIA ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIA - ADULTO - com 30 tufo de cerdas Macias e arredondadas, distribuídas no mínimo em 03 fileiras; - cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca - Cabo colorido	JK	0,34	5.100,00
52	40.000	PÇ	ESCOVA DENTARIA INFANTIL COM CERDAS DE NYLON - INFANTIL - com cerdas extra macias; - tipo comum;	JK	0,28	11.200,00

			- cabeça pequena medindo entre 17 e 20 mm; - Modelo com aproximadamente 22 tufo de cerdas; - funcionamento Manual; - Comprimento no mínimo 27 cm;			
62	100	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 3-0 AGULHADO - fio não absorvível -estéril - material seda - com agulha em aço inoxidável, semi circular - acondicionados em envelopes - caixas contendo 24 envelopes	PROCAR E	19,00	1.900,00
64	100	RL	FITA MATRIZ 5MM - rolo de 5 X 0,05 X 500 mm	IODONTO SUL	1,00	100,00
71	400	UN	GERMIROS -desinfetante a base de quaternário de amônio e formol; - apresentação: frascos de 1l	RICIE	5,00	2.000,00
78	60	UN	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA - Pasta catalisadora + pasta base - Presa rápida - Sem eugenol - Bacteriostático -Pigmentos radiopacificantes - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	TECHNE W	9,50	570,00
80	60	CX	IRM PO E LIQUIDO - Pó (óxido de zinco) + Eugenol (ácido acético glacial+ eugenol) - Fácil manipulação - Presa rápida - Boa resistência a compressão - apresentação: conjunto contendo pó e líquido - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total	INTERIM	17,30	1.038,00
81	01	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN - Aço -Descartável -Estéril -Embalagem individual - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total - caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	16,00	16,00
82	01	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UN - Aço -Descartável -Estéril -Embalagem individual - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total - caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	16,00	16,00
83	01	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UN - Aço -Descartável -Estéril -Embalagem individual - prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total - caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	16,00	16,00
96	200	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL GRANDE C/ 100 UN - Luvas em látex 100% natural - indicadas para proteção profissional durante a realização de procedimentos - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	14,50	2.900,00

			- Superfície lisa, levemente talcadas e ambidestras			
97	500	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL MEDIA C/ 100 UN - Luvas em látex 100% natural - indicadas para proteção profissional durante a realização de procedimentos - Caixa com 100 unidades - Superfície lisa, levemente talcadas e ambidestras	DESCARP ACK	14,50	7.250,00
98	500	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL PEQUENA C/ 100 UN - Luvas em látex 100% natural - indicadas para proteção profissional durante a realização de procedimentos - Caixa com 100 unidades - Superfície lisa, levemente talcadas e ambidestras	DESCARP ACK	14,50	7.250,00
106	100	EV	PAPEL CARBONO DUPLA FACE E DUPLA COR - carbono em filme para registro de articulação das superfícies oclusais e proximais dos dentes; - dupla cor; - 12 folhas	IODONTO SUL	1,40	140,00
123	500	PCT	ROLETE DE ALGODAO C/100UN -Roletes cilíndricos em algodão -Pacotes contendo 100 unidades	SOFTPLU S	1,20	600,00
125	05	FR	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - EUCALIPTOL - Solvente de guta percha	BIODINA MICA	5,50	27,50
129	100	PCT	TIRA DE POLIMENTO PARA RESINA LIXA P/ ACAB. -Tira de lixa de poliéster para acabamento dental -Espessura: Grossa/média - Para acabamento de restaurações dentais - Embalagem com 150 unidades com tamanho de 4 mm X170mm	INJECTA	5,50	550,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 58.174,30 (Cinqüenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa

- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 073/2015
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 073/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Carolina Sartori de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor , representando a detentora.

Itajubá, 21 de setembro de 2015.

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rita de Cássia Sanches - Representante
Detentora da Ata